



RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.705.463/0001-33 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e em linha com o [Fato Relevante \(link\)](#) divulgado em 11 de setembro de 2023, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 22 de maio de 2024, em contrapartida à rescisão antecipada da locação pela **BRAVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** (“Bravo”), antiga locatária do módulo M1 do **Galpão Hortolândia II**, localizado na Av. Carlos Roberto Pratavieira, 700, Jardim Nova Europa, município de Hortolândia/SP (“Imóvel”), o Fundo recebeu desta, nos termos do “Contrato de Locação de Imóvel Urbano Para Fins Não Residenciais Sob Condição Suspensiva” (“Contrato”), o valor integral referente à multa por rescisão antecipada de R\$ 993.096,69 (novecentos e noventa e três mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente R\$ 0,15/cota (quinze centavos por cota) ou 2,5 (dois vírgula cinco) aluguéis vigentes no momento da rescisão.

Ainda, em conformidade com o disposto no Contrato e no referido Fato Relevante divulgado, durante o período de aviso prévio da rescisão até a entrega efetiva do Imóvel, a Bravo, na qualidade de locatária, ficou obrigada a efetuar todos os pagamentos previstos no Contrato. Sendo assim, o Fundo recebeu, ainda, a título de aluguel proporcional referente aos 9 (nove) dias de locação ocorridos em maio de 2024, o valor de R\$ 116.359,11 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), equivalente a aproximadamente R\$ 0,02/cota (dois centavos por cota).



Manteremos os Cotistas e o mercado informados sobre eventual locação para um novo ocupante do Imóvel.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO